



Portaria Inmetro/Dimel nº 0221, de 17 de outubro de 2013.
(1º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 375/2011)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando a Portaria Inmetro/Dimel nº 375, de 20 de dezembro de 2011, que aprova o modelo MD2400, de medidor eletrônico de energia elétrica, polifásico, classe de exatidão B, marca ECIL;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.061379/2012, com vistas à alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 375, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Incluir o modelo MD2400-1E, de medidor eletrônico de energia elétrica, na Portaria Inmetro/Dimel nº 375, de 20 de dezembro de 2011, conforme especificações da presente portaria.

Art. 2º - Dar nova redação ao enunciado da Portaria Inmetro/Dimel nº 375, de 20 de dezembro de 2011, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Aprovar os modelos MD2400 (polifásico) e MD2400-1E (monofásico), de medidor eletrônico de energia elétrica, classe de exatidão B, marca ECIL, e condições de aprovação a seguir especificadas:” (NR)

Art. 3º - Dar nova redação ao item 3 da Portaria Inmetro/Dimel nº 375, de 20 de dezembro de 2011, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“3 IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS

Instrumento de medição: Medidor eletrônico de energia elétrica, ativa ou ativa e reativa, monofásico ou polifásico, bidirecional.

Marca: ECIL

Modelos: MD2400 e MD2400-1E

Classe de Exatidão: B

Países de origem: Brasil ou China” (NR)



Art. 4º - Dar nova redação às alíneas “e”, “f”, “g” e “i” do item 4 da Portaria Inmetro/Dimel nº 375, de 20 de dezembro de 2011, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

...

“e) Número de elementos: 1 (MD2400-1E) ou 2 (MD2400)

f) Número de fios: 2 (MD2400-1E) ou 3 (MD2400)

g) Número de fases: 1 (MD2400-1E) ou 2 (MD2400)

...

i) Configurações: 1 elemento / 2 fios / 1 fase (Estrela) para o modelo MD2400-1E
2 elementos / 3 fios / 2 fases (Estrela) para o modelo MD2400 ” (NR)

Art. 5º - Alterar o subitem 6.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 375, de 20 de dezembro de 2011, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“6.1 Conforme memoriais descritivos, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes dos processos Inmetro n.º 52600.050003/2011 e n.º 52600.061379/2012.” (NR)

Art. 6º - Alterar o subitem 9.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 375, de 20 de dezembro de 2011, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“9.1 Verificações e erros máximos admissíveis: de acordo com as disposições pertinentes do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 587, de 05 de novembro de 2012.” (NR)

...

Art. 7º - Dar nova redação ao item 10 da Portaria Inmetro/Dimel nº 375, de 20 de dezembro de 2011, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“10 ANEXOS

- ANEXO 01 – Vista frontal do modelo MD2400;
- ANEXO 02 – Vista frontal do modelo MD2400-1E;
- ANEXO 03 – Placa de identificação do modelo MD2400;
- ANEXO 04 – Placa de identificação do modelo MD2400-1E;
- ANEXO 05 – Esquemas de ligação MD2400 e MD2400-1E;
- ANEXO 06 – Plano de selagem MD2400 e MD2400-1E;
- ANEXO 07 – Dimensões externas MD2400 e MD2400-1E. ” (NR)

Art. 8º - Substituir os desenhos anexos à Portaria Inmetro/Dimel nº 375, de 20 de dezembro de 2011, pelos desenhos anexos à presente portaria, de acordo com a redação dada pelo artigo 7º do presente ato.

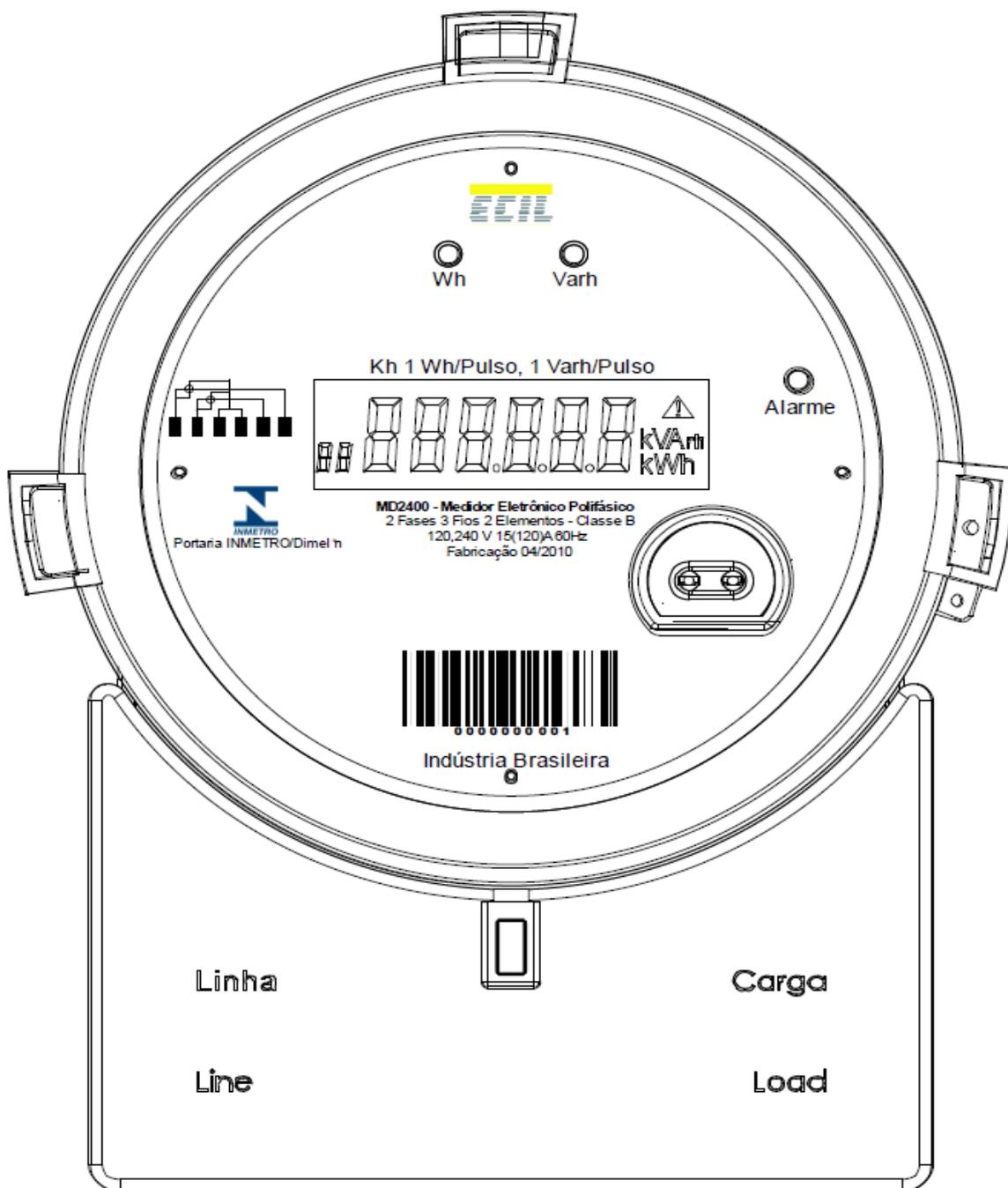


Art. 9º - A Portaria Inmetro/Dimel n.º 375, de 20 de dezembro de 2011, e seus aditivos terão validade até 31 de dezembro de 2021, conforme estabelecido no art. 10 do regulamento técnico metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 587, de 05 de novembro de 2012, devendo os referidos modelos, dentro desse período, serem submetidos aos ensaios definidos no subitem A.1.15 do regulamento mencionado.

Art. 10º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 375, de 20 de dezembro de 2011, anteriores à publicação da presente portaria.

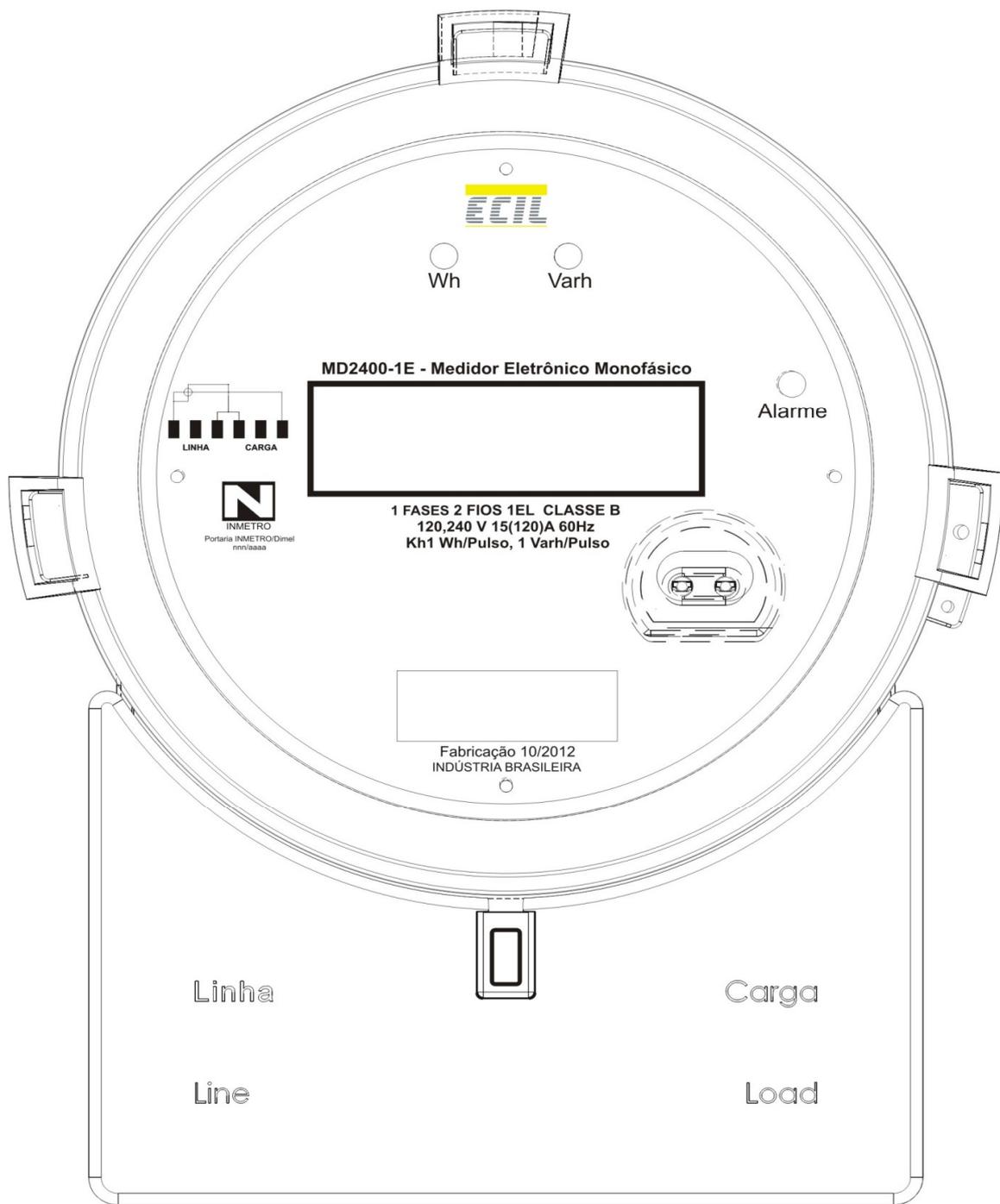
Art. 11º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0221, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

	FABRICANTES: ECIL INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ou SHENZHEN CLOU ELECTRONICS CO.	COTAS EM: S/C
	Modelo MD2400	ESCALA: S/E
	VISTA FRONTAL	ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0221, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

	FABRICANTES: ECIL INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ou SHENZHEN CLOU ELECTRONICS CO.	COTAS EM: S/C
	Modelo MD2400-1E	ESCALA: S/E
	VISTA FRONTAL	ANEXO: 02

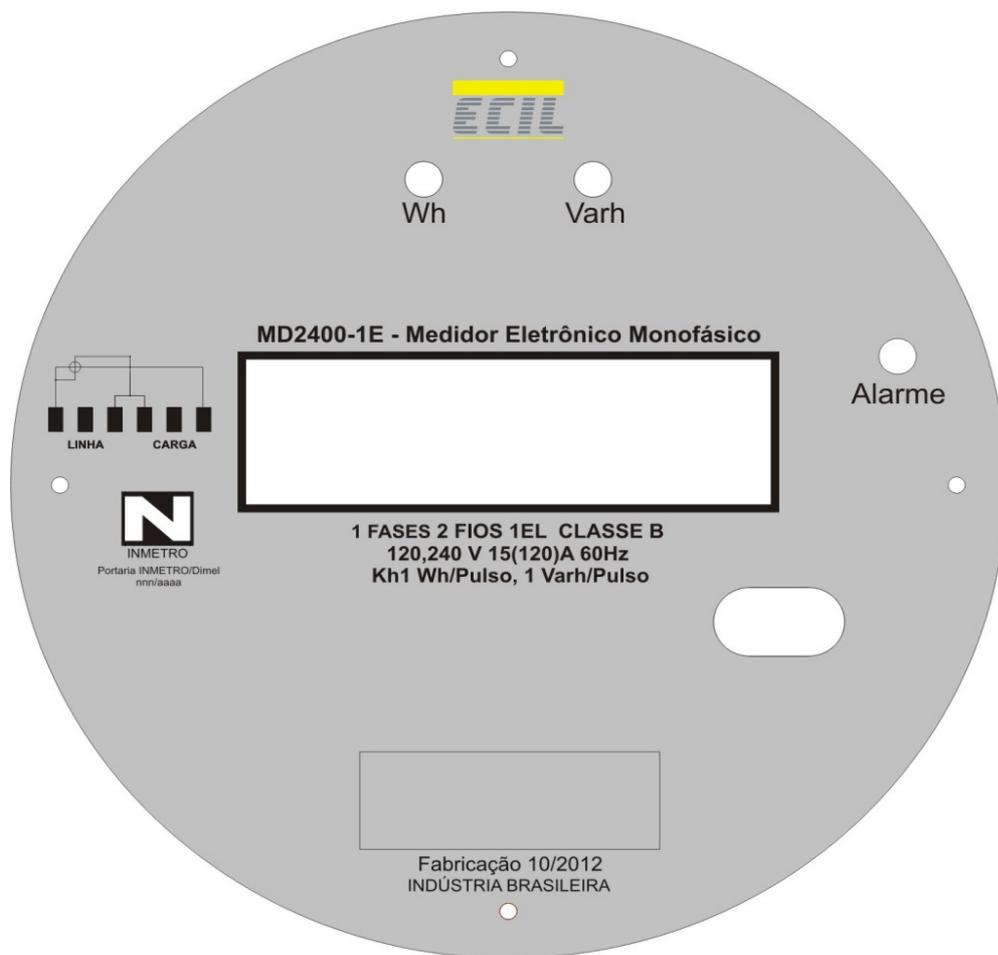


TENSÃO NOMINAL
120 V ou 240 V ou 120 V, 240 V

CONSTANTES
1 Wh/Pulso e 1 varh/Pulso

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0221, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

 INMETRO	FABRICANTES: ECIL INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ou SHENZHEN CLOU ELECTRONICS CO.	COTAS EM: mm
	Modelo A200L	ESCALA: S/E
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	ANEXO: 03



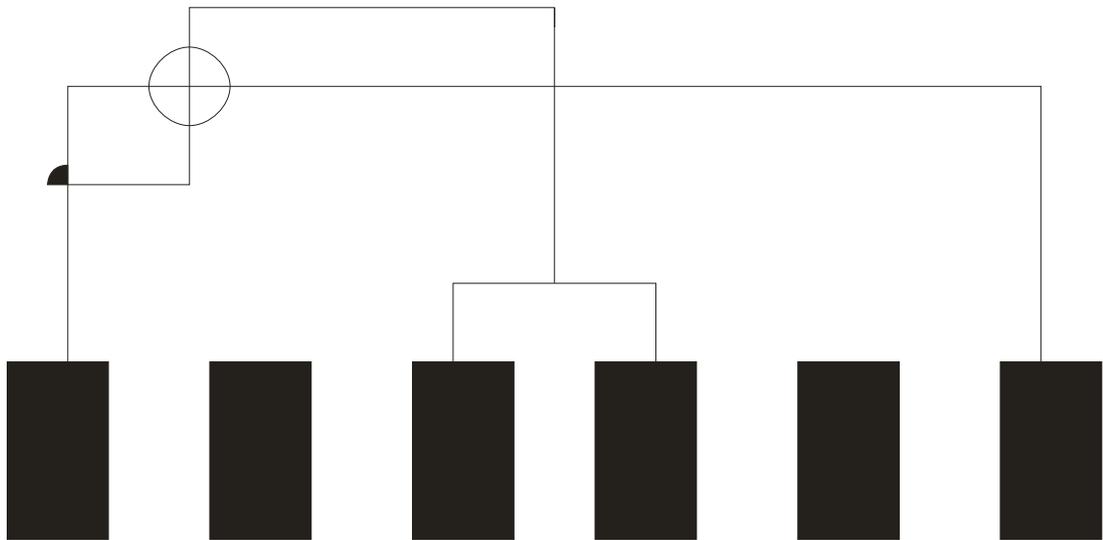
TENSÃO NOMINAL
120 V ou 240 V ou 120 V, 240V

CONSTANTES
1 Wh/Pulso e 1 varh/Pulso

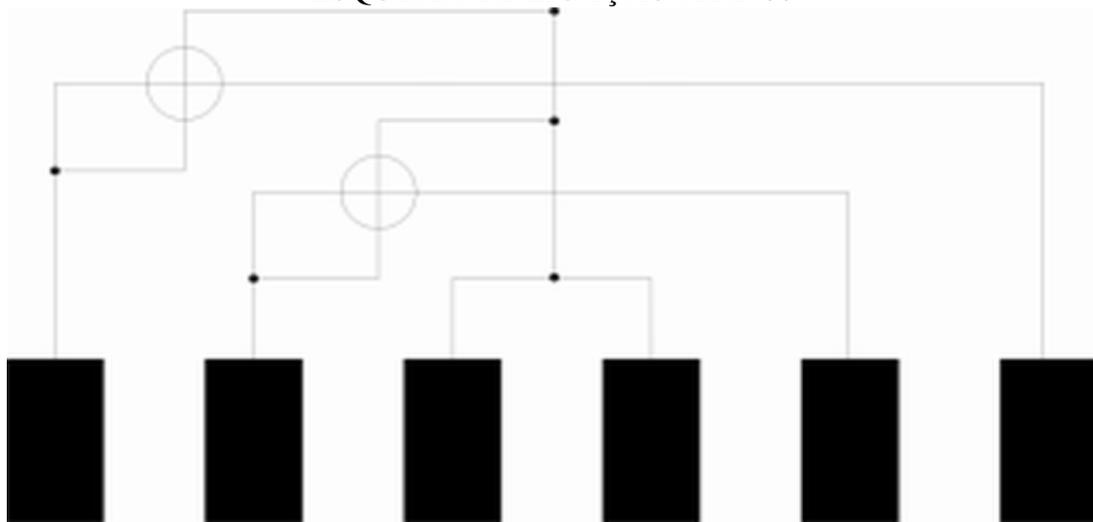
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0221, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

	FABRICANTES: ECIL INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ou SHENZHEN CLOU ELECTRONICS CO.	COTAS EM: S/C
	Modelo MD2400-1E	ESCALA: S/E
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	ANEXO: 04

ESQUEMA DE LIGAÇÃO MD2400-1E



ESQUEMA DE LIGAÇÃO MD2400



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0221, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.



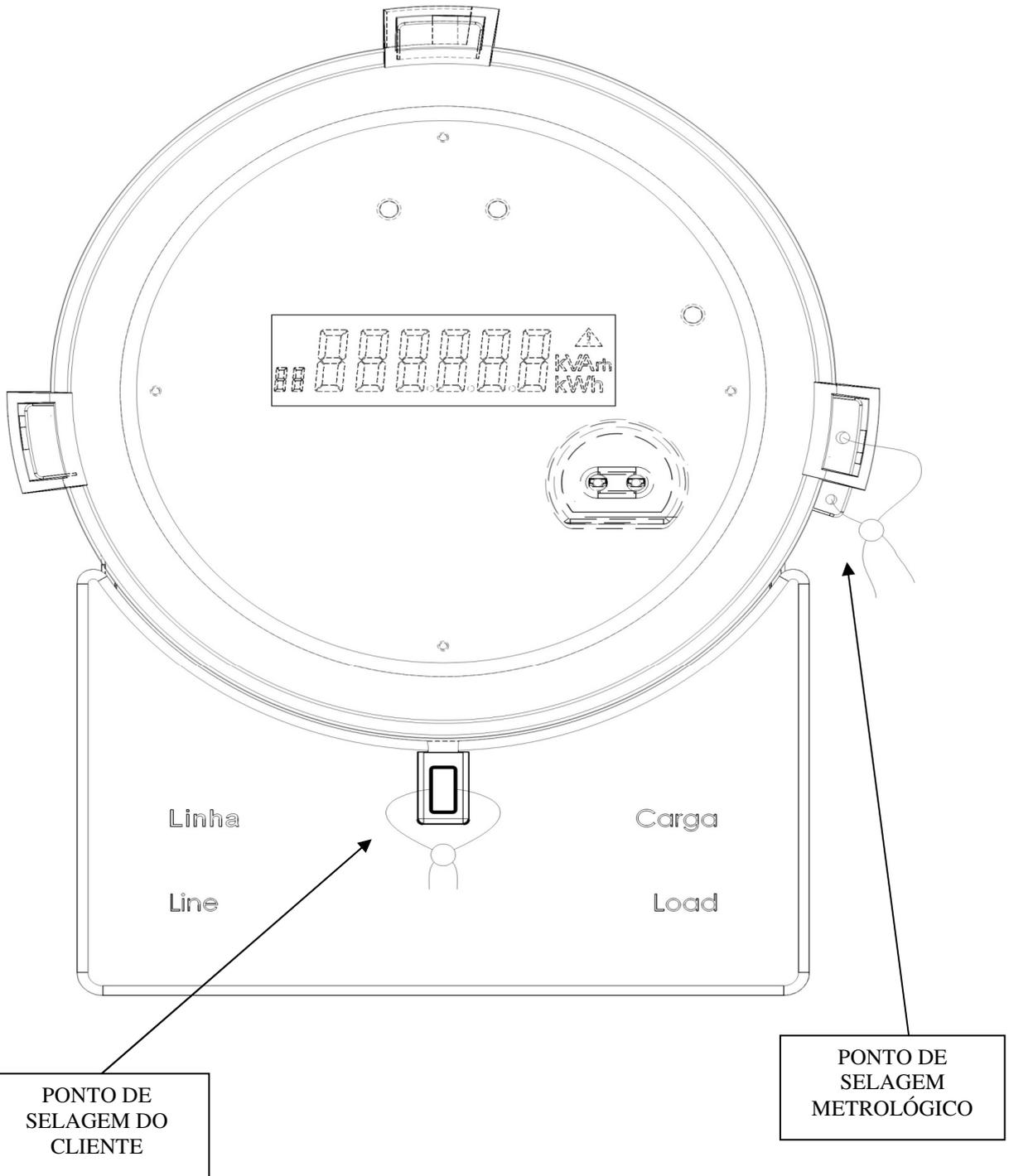
FABRICANTES:
ECIL INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ou
SHENZHEN CLOU ELECTRONICS CO.

Modelos MD2400 e MD2400-1E
ESQUEMAS DE LIGAÇÃO

COTAS EM:
S/C

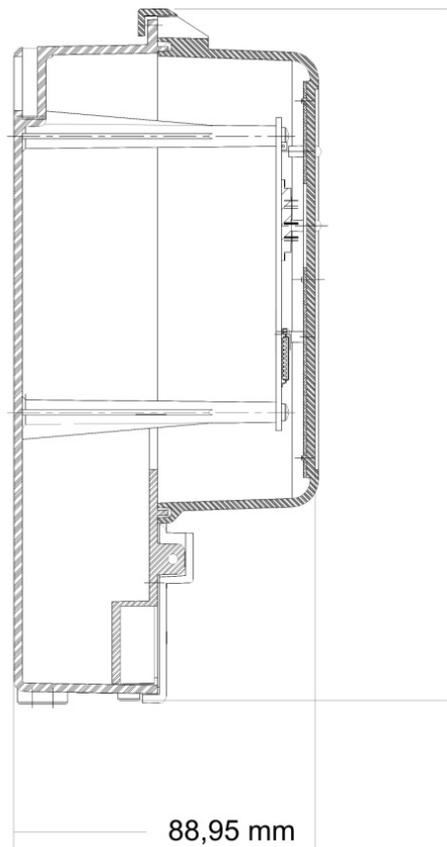
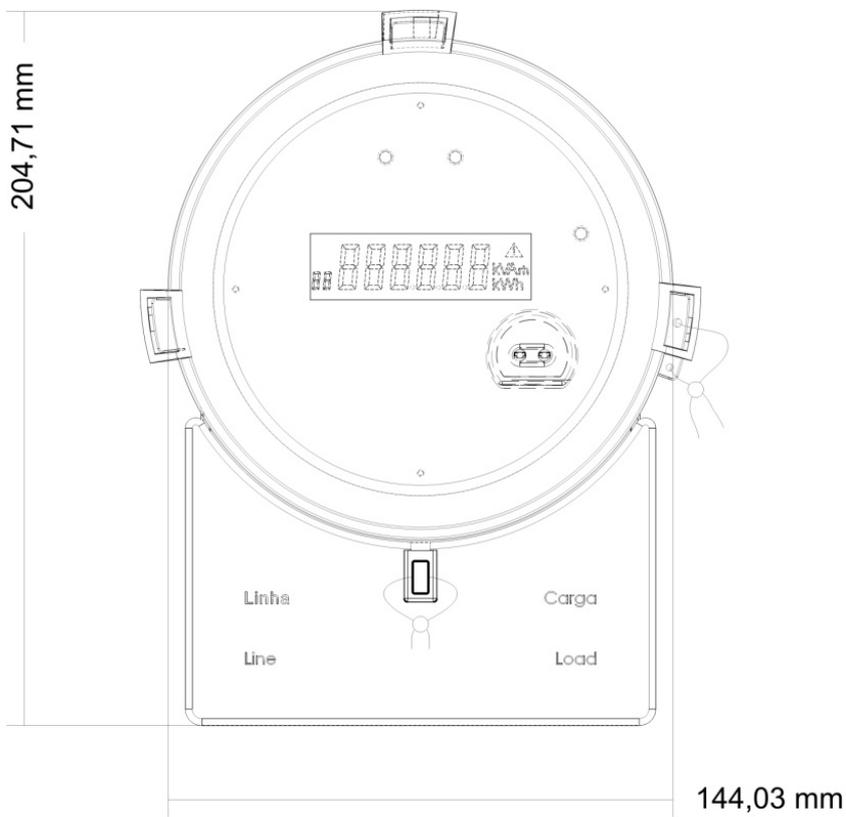
ESCALA:
S/E

ANEXO:
05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0221, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

	FABRICANTES: ECIL INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ou SHENZHEN CLOU ELECTRONICS CO.	COTAS EM: S/C
	Modelos MD2400 e MD2400-1E	ESCALA: S/E
	PLANO DE SELAGEM	ANEXO: 06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0221, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

 INMETRO	FABRICANTES: ECIL INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ou SHENZHEN CLOU ELECTRONICS CO.	COTAS EM: mm
	Modelos MD2400 e MD2400-1E	ESCALA: S/E
	DIMENSÕES EXTERNAS	ANEXO: 07